



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB

**RELATÓRIO DE FINAL DE GESTÃO
(2010-2018)**

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PPG)

Pró-Reitora: Alexilda Oliveira de Souza

Gerente de Pós-Graduação: Dayane da Silva Brito

Gerente de Pesquisa: Ana Carolina de Souza Dória

Vitória da Conquista - Maio de 2018

1. Apresentação da Estrutura Administrativa

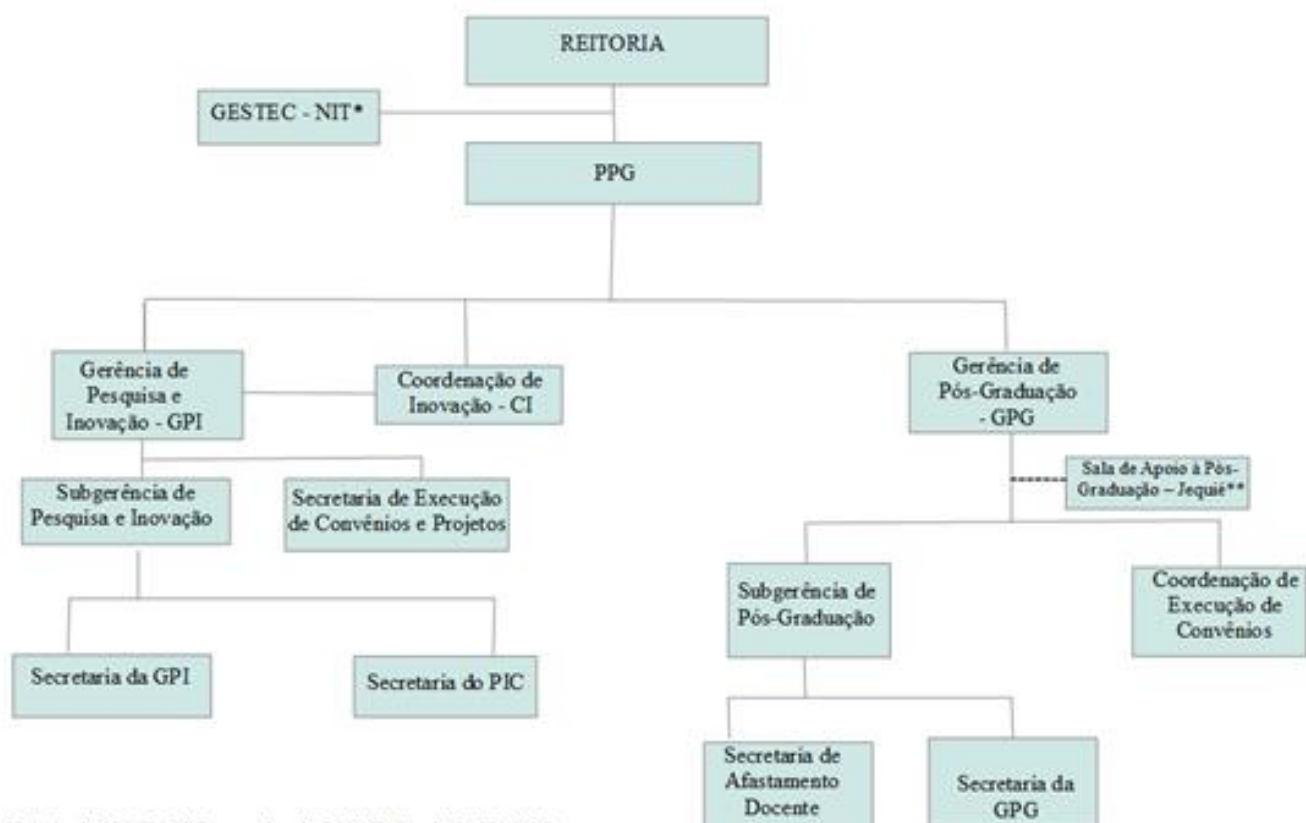
1.1. A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPG)

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPG) tem como competência planejar, articular e controlar a execução das políticas de pós-graduação e pesquisa homologadas pelo Conselho Superior, em consonância com as diretrizes deliberadas pelo Ministério da Educação e do Ministério de Ciência e Tecnologia, promovendo ações que garantam a articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

1.1.1. Atribuições Gerais

- I.** Elaborar a política de pós-graduação e pesquisa da UESB;
- II.** Promover a integração das atividades dos diversos órgãos envolvidos nas atividades de pós-graduação e pesquisa;
- III.** Promover a coleta sistemática e permanente de dados, visando a avaliação quantitativa e qualitativa da pesquisa e do ensino da pós-graduação;
- IV.** Analisar as propostas de programas e cursos de pós-graduação e conduzir o encaminhamento aos órgãos competentes para avaliação;
- V.** Conduzir o processo de criação e atualização de grupos de pesquisa;
- VI.** Promover a articulação com outras instituições e órgãos competentes para o desenvolvimento da pesquisa e a implantação de cursos de pós-graduação;
- VII.** Articular ensino, pesquisa e extensão.

1.2. Estrutura organizacional



*Criação do GESTEC/NIT aprovada pelo CONSU (Resolução 004/2016)

** As atividades desenvolvidas estão relacionadas à GPG, mas não há subordinação.

1.2.1. Gerência de Pós-Graduação – GPG

O objetivo da GPG é gerir as atividades dos programas de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* no intuito de fortalecer os cursos existentes e possibilitar a criação de novos, bem como realizar ações a fim de promover a qualificação dos docentes e servidores da UESB, promovendo a consolidação das atividades de ensino, pesquisa e extensão, além de contribuir para o desenvolvimento da região.

Equipe

Atualmente, a GPG é constituída por 07 funcionários conforme abaixo relacionados, cujas funções e atribuições podem ser visualizadas no Anexo I.

Gerente de Pós-graduação:

Dayane da Silva Brito (Funcionária efetiva, 40 horas).

Subgerente de Pós-graduação:

Maria Narleide de Oliveira Castro (Funcionária efetiva, 40 horas).

Coordenação de Execução de Convênios:

Josilda Moreira de Souza (Funcionário terceirizado, 40 horas).

Elizane Alves Andrade (Funcionário terceirizado, 40 horas).

Secretária de Afastamento docente (Técnica Universitária):

Kézia Brito Duarte (Funcionária efetiva, 30horas).

Secretários GPG:

Deivide Rodrigues Alves (Funcionário terceirizado, 40 horas).

Thays Vieira Mendonça (Funcionário terceirizado, 40 horas).

1.2.2. Gerência de Pesquisa e Inovação – GPI

A Gerência de Pesquisa e Inovação - GPI tem como objetivo gerir as atividades de pesquisa e inovação desenvolvidas pelo corpo docente e discente da UESB, visando o fortalecimento da base científica da Instituição, através do estímulo à pesquisa, inovação e, iniciação científica e tecnológica, de forma a contribuir para o desenvolvimento do país em termos de avanços científicos.

Equipe da Gerência de Pesquisa e Inovação – GPI

Gerente de Pesquisa e Inovação:

Ana Carolina de Souza Dória (Funcionária efetiva, 40 horas).

Subgerente de Pós-graduação:

Cleidiane Souza Santos Viana (Livre nomeada).

Coordenação de Inovação:

Elizane de Souza Teles Silva (Funcionária efetiva, 40 horas).

Coordenação de Convênios e Projetos:

Mateus Miranda Portela de Oliveira (Funcionário efetivo, 40 horas).

Secretária da Gerência de Pesquisa e Inovação:

Sandra Mara Oliveira Silva (Livre nomeada).

Secretária do Programa de Iniciação Científica:

Fabiana Santos Souza (Funcionária terceirizada, 40 horas).

2. Ações da Pós-Graduação

2.1. Detalhamento das principais atividades desenvolvidas pela GPG

Apresentação de propostas de cursos novos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> - APCN	
Funcionamento	<p>A criação de novos cursos de pós-graduação requer aprovação prévia da CAPES, que anualmente propõe calendário para submissão de novas propostas de mestrado e doutorado através da Diretoria de Avaliação (DAV). As propostas são elaboradas, no âmbito institucional, por comissões internas específicas, criadas através de Resoluções, e inseridas por seus coordenadores na Plataforma Sucupira.</p> <p>A partir de 2017, por decisão dos membros do CONSEPE, a criação de novos cursos passou a ser apreciada e aprovada institucionalmente. Somente depois da aprovação interna a proposta será submetida à CAPES. Para tanto, a GPG fixa prazos através de Circular para que as Comissões sejam criadas e para que enviem os resumos das propostas dos cursos novos e suas respectivas minutas de regimento; em seguida, as propostas são apreciadas pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG) que as remete para discussão e homologação final em reunião do CONSEPE.</p> <p>Uma vez aprovadas institucionalmente, as propostas aptas devem ser inseridas na Plataforma Sucupira, sob a responsabilidade de seus coordenadores, e enviadas à PPG, via sistema, em prazo determinado, para homologação. Se a coordenação da proposta cumpre os prazos, a GPG confere a documentação inserida na Plataforma Sucupira para verificar se atende aos normativos da CAPES.</p> <p>Quando aprovadas pela CAPES, a GPG providencia a divulgação na <i>homepage</i> da UESB, para conhecimento de toda a comunidade. As comissões dos novos cursos são convidadas para reuniões na PPG para esclarecimentos sobre o processo de implantação dos cursos novos (regimento, bolsas, funcionários, editais de seleção etc.).</p>
Situação Atual/ Dificuldades encontradas	<p>No APCN 2017, o CONSEPE aprovou a submissão de 9 propostas, a saber:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mestrado em Educação, Direitos Humanos e Sociedade (Itapetinga/DCHL); • Mestrado em Educação Física (Jequié/DS I); • Mestrado em Modelagem Computacional e Tecnologias Aplicadas (Jequié/DCT); • Mestrado em Administração (Vit. Conquista/DCSA); • Doutorado em Linguística (Vit. Conquista); • Doutorado em Letras: Cultura, Educação e Linguagens (Vit. Conquista); • Doutorado em Educação (Vit. Conquista); • Doutorado em Genética, Biodiversidade e Conservação (Jequié); • Doutorado em Educação Científica e Formação de Professores (Jequié).

	Contudo, o PPGLin e o PPGCEL não enviaram suas propostas em 2017 e o Mestrado em Administração não foi aprovado na primeira fase (análise documental). Entre abril e junho de 2018 as três propostas serão enviadas a CAPES e serão avaliadas juntamente com aquelas submetidas em 2017.
Pendências	<ul style="list-style-type: none"> • APCN Linguística (doutorado); • APCN Letras (doutorado); • APCN Administração (mestrado acadêmico); • APCN RENOEN (doutorado em rede, parceria IES norte e nordeste; PPGEn foi convidado a participar) – não foi submetido ao CONSEPE, pois trata-se de curso existente; • APCN História (mestrado acadêmico) – proposta enviada à CAPES em 2013; foram requeridos ajustes antes de reenvio; somente em 2018 a comissão reuniu condições de submeter novamente; a coordenadora, Prof. Cleide Chaves foi orientada sobre como proceder; aguardando documentação solicitada à docente para prosseguir com a proposta.
Sugestões	Manter aprovação prévia pelo CONSEPE.

Acompanhamento e apoio ao funcionamento dos cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	
Funcionamento	<p>A Gerência de Pós-graduação mantém relação direta com os programas de pós-graduação, recepcionando os seus pedidos.</p> <p>Os encaminhamentos mais comuns enviados à GPG são:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Solicitações de passagens aéreas e terrestres, hospedagem, alimentação, requisições de veículo; • Solicitações de móveis e equipamentos de informática; • Solicitações de espaço físico; • Solicitações de reparos de equipamentos; • Alteração de regimentos internos; • Minutas de editais de seleção; • Propostas de convênio nacionais e internacionais; • Dúvidas de natureza acadêmica; <p>Todos os pedidos são analisados pela GPG e autorizados conforme viabilidade administrativa e financeira.</p> <p>A GPG também é responsável pela homologação do envio dos dados do Coleta, inseridos anualmente na Plataforma Sucupira pelos coordenadores dos programas. Quando há prazo suficiente, considerando calendário da Diretoria de Avaliação da CAPES – DAV, a GPG verifica alguns pontos estratégicos do Relatório Coleta e, se houver necessidade, retorna ao programa para ajustes.</p>

Situação Atual/ Dificuldades encontradas	<ul style="list-style-type: none"> • As solicitações de passagens aéreas e terrestres, hospedagem, alimentação, requisições de veículo encaminhadas à GPG fazem parte de uma demanda contínua, por isso, analisadas e providenciadas de imediato; • Muitos programas solicitaram novos computadores e equipamentos de informática, necessidade compartilhada também pela PPG, contudo, não têm ocorrido licitações para atendimento dos pedidos; • Espera-se atender uma parte da demanda por reparos de equipamentos através de contrato celebrado em março de 2018, custeado com o Convênio nº 817198/2015 (PROAP); • Dúvidas de natureza acadêmica: geralmente são respondidas pela Pró-Reitora e não geram processo, contudo, há um problema com um discente do PPREC iniciado em 2017, inclusive alvo de processo judicial, que ainda permanece sem solução que contemple todos os envolvidos.
Pendências	<ul style="list-style-type: none"> • Minuta de resolução de professores voluntários (Anexo II): necessita de reunião com as coordenações dos programas para alinhamento, poucos programas se manifestaram sobre a minuta proposta pela PPG; • Resolução CONSEPE nº 84/2014 - Regulamentação de estágio pós-doutoral na UESB: não foi apreciado pelo CONSEPE, o ponto foi suspenso e não retornou mais à pauta.
Sugestões	<p>Retomar a discussão da Resolução 84/2011.</p> <p>Revisar a Resolução 81/2011.</p>

Propostas de novos cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i>	
Funcionamento	<p>A criação de novas especializações é regulamentada pela Resolução CONSEPE nº 05/1999, podendo os departamentos encaminhar projetos a qualquer tempo.</p> <p>Uma vez recebido na GPG o projeto é conferido e, se não houver pendências, é remetido à CPPG para apreciação.</p> <p>Ao encaminhar o projeto de nova turma, o coordenador também deve apresentar uma proposta de orçamento, a qual pode ser ajustada conforme necessidade do curso.</p> <p>Após aprovação do projeto é emitida Resolução de criação do curso, fixando prazos de início e término da turma e, em seguida tramita-se a minuta do edital de seleção.</p>

	<p>Concluído o curso, o coordenador deve encaminhar à GPG relatório final de atividades, o qual também é apreciado pela CPPG.</p> <p>Os cursos <i>lato sensu</i> não são contínuos como os <i>stricto sensu</i>, ou seja, todas as turmas têm início e término pré-determinados.</p>
Situação Atual/ Dificuldades encontradas	<p>Atualmente existem 17 especializações ativas, 1 em projeto e 3 com pendências de conclusão e relatório.</p> <p>Com o aumento do número de cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i>, que são contínuos e exige acompanhamento diário, a GPG apresenta grandes dificuldades no gerenciamento dos cursos <i>lato sensu</i>, principalmente no levantamento de dados.</p> <p>Muitos coordenadores abandonam os cursos criados, não finalizam as turmas, gerando processos na ouvidoria em razão de certificados não entregues.</p>
Pendências	<ul style="list-style-type: none"> • Filosofia Contemporânea: relatório final não foi entregue; a GPG não tem conhecimento se o curso foi finalizado; • Computação Aplicada: relatório final não foi entregue; a GPG não tem conhecimento se o curso foi finalizado; • Alfabetização e Letramento: relatório final não foi entregue.
Sugestões	<ul style="list-style-type: none"> • Revisar e atualizar Resolução CONSEPE nº 05/1999; • Fixar calendário de submissão de novos projetos; • Responsabilizar coordenações que não entregarem os relatórios finais e não finalizarem as turmas adequadamente.

Acompanhamento e apoio ao funcionamento dos cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i>	
Funcionamento	<p>Aos cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> aprovados, que não forem financiados por agentes externos (ex.: UAB/CAPES) é concedido recurso institucional no valor máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a ser executado durante a realização do curso (projeto atividade 6909), conforme orçamento apresentado.</p>
Situação Atual/ Dificuldades encontradas	<p>Em razão das constantes reduções orçamentárias ocorridas, e principalmente das dificuldades de execução, não tem sido possível garantir às especializações o custeio dos itens previstos em seus projetos.</p>

	<p>A GPG tem limitado os itens possíveis a transporte interno, hospedagens, alimentações, passagens terrestres e materiais de expediente, na tentativa de garantir a execução, contudo, ainda assim, são encontradas dificuldades.</p> <p>De acordo com o art. 11 da Resolução nº 05/1999 cada curso também pode contar com a contratação de secretário especial, em caráter provisório, por 45 dias, sob a forma de prestação de serviços. No entanto, com a extinção das contratações dessa natureza e da limitação orçamentário-financeira o dispositivo não tem sido respeitado.</p> <p>A ausência de secretário provoca um acúmulo de tarefas administrativas para o coordenador do curso, o que reflete no trabalho da GPG, uma vez que as solicitações terminam sendo feitas fora do prazo e dos padrões, sendo, muitas vezes, inviável executar.</p> <p>Uma grande dificuldade no acompanhamento dos cursos <i>lato sensu</i> é a inexistência de sistema/banco de dados próprio. Atualmente, utilizamos uma planilha com informações básicas, entretanto, quando órgãos externos solicitam dados, esses cursos sempre representam um entrave.</p> <p>Também é necessário destacar como dificuldade, o fato de não haver calendário para envio de projetos e de relatórios, o que, somado à desatualização da Resolução CONSEPE 05/1999 dificulta o acompanhamento e controle dos cursos por parte da Gerência.</p>
Pendências	Não existem outras pendências além daquelas destacadas no item anterior.
Sugestões	Quanto à impossibilidade de contratação de secretário, a menos que a AGP possa garantir a concessão de um terceirizado para cada curso por 45 dias, sugerimos que os secretários dos departamentos aos quais os cursos estão vinculados, atendam as demandas das especializações.

Tramitação de convênios nacionais e internacionais	
Funcionamento	<p>Atualmente os papéis de cada setor no processo de tramitação de convênios não estão bem definidos.</p> <p>Na tramitação de propostas nacionais a GPG tem apostado na parceria com a Agespi, de modo que antes do encaminhamento à PJ, tanto PPG quanto Agespi tenham conhecimento e façam uma análise prévia da proposta. É necessário definir um fluxo de trabalho para processos dessa natureza, de modo que haja um setor no qual todos se concentrem, possibilitando o acompanhamento e o controle.</p>

	<p>A tramitação de propostas de convênio internacionais tem sido difícil e pouco tem avançado, pois a GPG não tem competência para estabelecer relações de cooperação com IES estrangeiras, contudo, os coordenadores dos programas buscam a PPG para realizar esses trâmites por não identificar na Instituição outro local de apoio nesse sentido (Assessoria/Diretoria de Relações Internacionais).</p> <p>O ideal é que todo e qualquer convênio venha para a GPG apenas para conhecimento e anuência como acontece nas outras UEBA's.</p>
<p>Situação Atual/ Dificuldades encontradas</p>	<p>O último pedido recebido pela GPG foi uma proposta de convênio com a Universidade de Lisboa apresentada pelo PPGECCFP e para avançarmos, pedimos ajuda ao servidor Tayrone Félix Ribeiro na Assessoria de Intercâmbio da PROEX.</p> <p>Atualmente o grande entrave tem sido a formalização de acordos internacionais, pois a CAPES tem cobrado a internacionalização dos programas e a UESB não consegue, minimamente, regulamentar o fluxo de tramitação de convênios com IES estrangeiras. Assim, os convênios estão espalhados em diversos setores da UESB, inexistindo acompanhamento da execução dos seus objetos (ver dados gerais de convênios internacionais no Anexo III).</p> <p>Convênios e Termos de Outorga são criados sem o conhecimento da PPG. Embora a AGESPI venha tentando controlar melhor e concentrar as solicitações, muitos proponentes (docentes) encaminham os pedidos nos momentos finais dos Editais das agências de fomento e inviabilizam qualquer análise prévia. Muitas vezes são apresentados apenas documentos soltos à PPG para assinatura, o que impede o acompanhamento e o controle adequados.</p> <p>Outro problema grave é que o número de convênios (nacionais e estrangeiros) sob a “responsabilidade” da GPG tem aumentado e a equipe permanece a mesma, em número e sem qualificação específica para tramitação de convênios internacionais.</p>
<p>Pendências</p>	<p>As pendências são de ordem administrativa por falta de um setor responsável</p>
<p>Sugestões</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Concentrar, de fato, todos os convênios estrangeiros em uma Assessoria/Diretoria de Relações Internacionais; • Definir um fluxo e mapa de responsabilidade de acompanhamento de convênios nacionais; • Definir, e garantir o cumprimento, de apresentação de propostas de novos convênios; • Indicar coordenadores locais nas propostas de convênio e garantir a responsabilização, para que, de fato, acompanhem a execução dos convênios.

Gerenciamento de recursos de convênio dos Mestrados Profissionais em Rede	
Funcionamento	A partir de 2016 a CAPES descentralizou a concessão dos recursos para os Mestrados Profissionais em Rede, passando a celebrar convênios de pequeno valor com as IES polo. Desde então, foram celebrados 3 convênios dessa natureza, cujo acompanhamento é realizado pela GPG em concomitância com as secretarias dos programas.
Situação Atual/ Dificuldades encontradas	<p>Os convênios em andamento são:</p> <ul style="list-style-type: none"> • N° 826779/2016 – PROFLETRAS • N° 864048/2018 – PROFQUI • N° 848870/2017 – PROFMAT <p>Os valores globais de cada um deles e os montantes executados encontram-se detalhados no item “Ações em andamento”.</p> <p>Uma das maiores dificuldades relacionadas a esses convênios é o acompanhamento pelos programas de pós-graduação, pois as coordenações não fazem o devido controle. Há também dificuldades no cumprimento dos planos de trabalho. Apesar de alertamos constantemente as coordenações responsáveis, a execução (os itens dos planos não são solicitados) tem sido lenta, o que pode provocar a devolução de recursos aos cofres da União.</p>
Pendências	Os convênios estão em execução e não há pendências no momento.

Gerenciamento do recurso PROAP/CAPES	
Funcionamento	<p>A GPG é responsável pelo gerenciamento e acompanhamento dos recursos repassados pela CAPES através do Programa de Apoio à Pós-graduação – PROAP, na modalidade convênio.</p> <p>A celebração dos instrumentos era realizada anualmente, contudo, em 2015 houve um corte considerável do recurso e, desde então, está sendo executado o convênio n° 817198/2015, que já sofreu alguns aditamentos, tanto de prazo quanto de valor, medida que vem sendo aplicada por iniciativa da CAPES a todas as IES do segmento estadual.</p> <p>O convênio está inserido no SICONV, podendo ser acompanhado, inclusive, por meio de acesso livre por qualquer cidadão.</p>

	<p>A CAPES geralmente define quais são os valores atribuídos a cada programa, por meio de metodologia própria, contudo, os repasses são globais e realizados em conta única, sendo o gerenciamento do plano de trabalho individual de cada programa feito pela GPG.</p> <p>Uma vez disponibilizado o recurso a GPG define prazos para que os programas encaminhem os pedidos dos itens previstos nos planos de trabalho.</p>
<p>Situação Atual/ Dificuldades encontradas</p>	<p>Desde março de 2018 o PROAP encontra-se em fase de aditamento pela CAPES, processo que estabelece a nova vigência do convênio para 30/04/2019 e adita o seu valor em mais R\$ 485.309,16, incluída contrapartida de 0,1% (R\$ 485,30).</p> <p>Com esse novo aporte, o valor global do convênio totalizará R\$ 1.645.190,62.</p> <p>Até março de 2018, período de elaboração de relatório parcial do PROAP exigido pela CAPES, o total executado, liquidado e pago do convênio somava R\$ 858.174,46 (ver relatório parcial PROAP no Anexo IV).</p> <p>Quanto às dificuldades enfrentadas, destacam-se as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Os processos devem ser incluídos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI e poucos docentes, coordenadores e secretários possuem senha de acesso, e não receberam treinamento; • Alguns programas negligenciam o acompanhamento dos seus gastos, apesar das constantes cobranças da GPG; • Alguns programas descumprem os prazos mínimos exigidos, dificultando a execução pela GPG, pois há apenas uma funcionária terceirizada responsável pelo atendimento dos pedidos com recurso do convênio, e o volume de trabalho é grande; • Alguns programas não têm executado o plano de trabalho proposto, o que provavelmente acarretará devolução de recursos a CAPES, prejudicando todos os demais programas; • Os itens previstos no plano de trabalho estão bastante limitados, por divergências de entendimento entre GPG, ASPLAN e Agespi, o que inviabiliza ações importantes dos programas como enviar discentes para apresentações de trabalhos ou realização de missões em outras IES, inclusive estrangeiras; • As empresas têm perdido o interesse em participar de licitações do Governo do Estado da Bahia e isso dificulta muitíssimo a execução do convênio no tocante às compras de itens de consumo, como reagentes, ração, vidrarias etc. <p>OBS.: o plano de trabalho atual e o último relatório parcial foram anexados a este relatório</p>

Pendências	<ul style="list-style-type: none"> • O convênio está em execução e não há pendências que mereçam destaque; • Em fevereiro de 2018 foi celebrado contrato para reparo de equipamentos, mas as manutenções ainda não foram iniciadas em razão do processo de aditamento ainda estar em andamento.
Sugestões	<p>Em razão do volume de trabalho e das responsabilidades da carteira de execução do PROAP, sugere-se a atribuição de símbolo para exercício da função.</p> <p>A GPG conta com o excelente trabalho de uma profissional terceirizada que foi treinada na CAPES, mas ao longo dos últimos 8 anos a Pró-reitora buscou, sem sucesso, um cargo com símbolo ou uma função condizente à atuação da profissional junto à Empresa Terceirizada.</p>

Autorização de pagamento de Pró-Labore – Cursos de Pós-graduação	
Funcionamento	<p>O pagamento de pró-labore é regulamentado pela Resolução CONSU nº 17/1999 que dispõe os critérios para o referido pagamento em virtude da realização de cursos, conferências, bancas examinadoras e prestação de serviços. Deste modo, pode ser solicitado pelos Programas de Pós-graduação <i>stricto sensu</i> para pagamento de professores (externos) convidados para ministrar aulas e/ou cursos, os quais são pagos com valor bruto referencial de hora aula, conforme titulação docente.</p> <p>Os cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> também podem solicitar o pagamento de pró-labore para docentes externos, desde que tenha sido previsto no projeto do curso aprovado pela CPPG.</p>
Situação Atual/ Dificuldades encontradas	<p>No período de janeiro a abril de 2018, já foi autorizado o pagamento de pró-labore no valor total de 8.775,00 (oito mil, setecentos e setenta e cinco reais), solicitado pelos seguintes programas:</p> <ul style="list-style-type: none"> → Programa de Pós-graduação em Letras: Cultura, Educação e Linguagens (Valor R\$ 2.700,00, finalidade: ministrar curso). → Programa de Pós-graduação em Educação (Valor R\$ 1.350,00, finalidade: ministrar curso). → Programa de Pós-graduação em Genética, Biodiversidade e Conservação (Valor R\$ 2.025,00, finalidade: ministrar curso). → Programa de Pós-graduação em Memória, Linguagem e Sociedade (Valor: 2.700,00, finalidade: prestar assessoria e ministrar disciplina) <p>Quanto às dificuldades enfrentadas, destaca-se que o pagamento de pró-labore para docentes externos não é uma solicitação feita por todos os</p>

	<p>programas, porém há alguns como o PPGMLS que solicita regularmente, pois de acordo com coordenação, o programa não possui um quadro docente suficiente para manter o programa e o conceito 5 da CAPES. Por este motivo, solicitam pagamento de pró-labore para docentes externos não só para ministrar disciplinas e/ou cursos, mas também para prestar assessoria em teses, finalidade não prevista na Resolução CONSU nº 17/1999.</p>
Pendências	<p>Os pró-labores solicitados este ano estão no percurso normal de tramitação não havendo nenhuma pendência relacionada à GPG.</p>

Chancelamento de bolsa CAPES / Pós-doutorado.	
Funcionamento	<p>A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES) concede bolsas de estudo para os programas de pós-graduação com o intuito de estimular a formação de recursos humanos, consolidando assim os padrões de excelência imprescindíveis ao desenvolvimento do país. Neste sentido, a CAPES possui dois tipos de programas: o Programa Nacional de Pós-Doutorado/CAPES (PNPD/CAPES) e o Programa de Demanda Social (DS/CAPES).</p> <p>O PNPD/CAPES, é um programa de concessão institucional que financia estágios pós-doutorais em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> acadêmicos recomendados pela CAPES.</p> <p>O número de cotas de bolsas oferecido varia de acordo com critérios definidos pela CAPES, sendo os programas contemplados os responsáveis pela seleção e acompanhamento dos bolsistas, assim como pela definição de seus objetivos e atividades.</p>
Situação Atual/ Dificuldades encontradas	<p>Atualmente, a UESB dispõe de 16 bolsas PNPD distribuídas conforme abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • PPGA (02 bolsas) • PPGCA (01 bolsa) • PPGCIFLOR(01 bolsa) • PPGEd (01 bolsa) • PPGES (01 bolsa) • PPGECAL (01 bolsa) • PPGGBC (01 bolsa) • PPGCEL (01 bolsa) • PPGLin (01 bolsa) • PPGMLS (02 bolsas) • PPGQui (01 bolsa)

	<ul style="list-style-type: none"> • PPGREC (01 bolsa) • PPGZ (02 bolsas) <p>Origem do recurso: CAPES, a bolsa mensal consiste no pagamento de mensalidade no valor de R\$ 4.100,00 paga diretamente ao bolsista.</p> <p>No que se refere às dificuldades enfrentadas, pode-se destacar que a CAPES não tem concedido nenhuma nova cota de bolsa, com isso, alguns programas não possuem bolsista PNPD. Entende-se que o bolsista PNPD pode contribuir de forma significativa para as atividades dos programas.</p>
Pendências	<p>A administração da bolsa PNPD é de inteira responsabilidade dos programas, a PPG sempre orienta que a bolsa não deve ficar vaga para não correr o risco de ser recolhida pela Capes. Porém, o PPGLin possui uma cota de bolsa PNPD que está vaga desde março, o programa já foi alertado pela GPG.</p>

Acompanhamento de bolsa CAPES / Mestrado e Doutorado.	
Funcionamento	<p>Segundo a CAPES Programa de Demanda Social (DS) tem por objetivo a formação de recursos humanos de alto nível necessários ao País, proporcionando aos programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> condições adequadas ao desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>A concessão dessas bolsas acontece após aprovação, pela CAPES do curso/programa, podendo a quantidade inicial variar em torno de duas ou quatro de acordo com o conceito do curso e área de conhecimento.</p> <p>Após concessão, essas bolsas são gerenciadas pelas instituições e cursos de pós-graduação, os quais são responsáveis pela seleção e acompanhamento dos bolsistas, conforme regulamento da CAPES - Portaria nº 076/2010. Existem dois tipos de cotas de bolsa:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cota do curso – são as bolsas administradas pelo próprio programa, a quem cabe decidir quem será contemplado e o tempo de concessão; • Cota Pró-reitoria – as bolsas são administradas pela PPG. Para isso, é feita uma análise da situação dos programas, levando-se em consideração critérios como: maior demanda de discentes (sem vínculo/sem bolsa) e número de bolsas do programa. <p>No ano de 2018, a PPG decidiu redistribuir as cotas Pró-reitoria apenas para os programas que tivessem número de bolsas (cota do curso) igual ou inferior a 10. Deste modo, foi possível dar um maior apoio aos programas com maior carência de bolsas.</p>

	<p>É de inteira responsabilidade do programa o envio (mensal), dos pedidos de concessão, cancelamento ou suspensão, com base no calendário de abertura do SAC, cabendo à GPG efetuar os devidos lançamentos no SAC.</p>
<p>Situação Atual/ Dificuldades encontradas</p>	<p>Atualmente, a UESB dispõe de 219 bolsas na modalidade DS/CAPES, sendo: 20 cota Pró-reitoria (7 doutorado e 13 mestrado) e 199 cota do curso (51 doutorado e 148 mestrado), distribuídas conforme abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • PPGA – Mestrado: 16 / Doutorado: 08 + 02 PPG • PPGCA – 13 bolsas • PPGCIFLOR – 04 bolsas + 02 PPG • PPGECFP – 05 bolsas + 02 PPG • PPGEd – 04 bolsas + 01 PPG • PPGeo– 02 bolsas + 02 PPG • PPGen – 02 bolsas + 01 PPG • PPGES – Mestrado: 07 bolsas + 02 PPG / Doutorado: 04 bolsas + 02 PPG • PPGECAL – Mestrado: 15 / Doutorado: 04 + 01 PPG • PPGGBC – 12 bolsas • PPGCEL – 07 bolsas + 02 PPG • PPGLin – 10 bolsas • PPGMLS – Mestrado: 11 bolsas + 01 PPG / Doutorado: 08 bolsas + 02 PPG • PPGQui – 21 bolsas • PPGREC – 02 bolsas • PPGZ – Mestrado: 17 bolsas / Doutorado: 27 bolsas <p>Origem do recurso: CAPES, a bolsa é paga diretamente ao bolsista, com valor mensal atualmente fixado em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) – para mestrado e R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos) – para doutorado.</p> <p>Quanto às dificuldades enfrentadas, pode-se destacar que a CAPES não tem concedido cotas adicionais de bolsa DS, com isso, alguns programas enfrentam problemas no que se refere à disponibilização de bolsas aos aprovados, dificultando a manutenção de alguns discentes no programa. Isso tem feito alguns programas repensarem seus processos seletivos, para limitar a quantidade de vaga à disponibilização de bolsas.</p>
<p>Pendências</p>	<p>Não há pendências.</p>

Concessão de Bolsa UESB – Programas de Pós-graduação <i>stricto sensu</i>	
Funcionamento	<p>A UESB concede bolsa de estudo para os Programas de Pós-graduação <i>stricto sensu</i>, até o 3º ano de criação, após terem sido recomendados pela CAPES. Essa ação é regulamentada pela Resolução CONSU nº 10/2008 que aprova a concessão de bolsas de estudo de mestrado e doutorado para os alunos dos programas internos, regularmente matriculados e sem vínculo empregatício.</p> <p>De acordo com a referida Resolução, a concessão será de até 02 (duas) cotas de bolsas para Mestrado e até 02 (duas) para Doutorado. Contudo, como parte da política de incentivo às atividades de pós-graduação constante no PDI (2013-2017), esse quantitativo foi aumentado para 03. Essa alteração foi realizada com o intuito de dar maior apoio aos programas, já que a CAPES não tem concedido cotas adicionais.</p>
Situação Atual/ Dificuldades encontradas	<p>Todos os programas existentes já implementaram as bolsas a que teriam direito, não havendo nenhuma bolsa a ser concedida, apenas devem ser mantidas as que já foram implementadas ou, caso haja algum distrato antes do término previsto, o saldo pode ser utilizado pelo programa para contemplar outro discente.</p> <p>Atualmente, a PPG possui um total de 33 bolsistas, conforme descrito abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • PPGES – Doutorado: 07 • PPGECAL – Doutorado: 06 • PMBqPM – Mestrado: 03 • PPGEn – Mestrado: 09 • PPGeo – Mestrado: 08 <p>O valor mensal das bolsas é o mesmo estabelecido pela CAPES, atualmente fixado em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) – para mestrado e R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos) – para doutorado.</p>
Pendências	<p>Não há pendências relacionadas à concessão de bolsas UESB (Programas internos), pois todos os processos encaminhados já estão em tramitação.</p>
Sugestões	<p>Alteração da Resolução CONSU nº 10/2008, visto que não atende às demandas atuais dos programas, sendo, portanto necessário reavaliar/alterar alguns pontos como:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O quantitativo anual de bolsas a serem concedidas; • Período de concessão das bolsas - a resolução ainda prevê para o mestrado 18 (dezoito) meses, prorrogáveis por até mais 06 (seis) meses, e para o Doutorado, 36 (trinta e seis) meses, prorrogáveis por até mais 12 (doze) meses, sendo que a CAPES já tem estabelecido o prazo de 24 meses para mestrado e 48 meses para o doutorado.

Bolsa - FAPESB	
Funcionamento	<p>A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB) distribui, anualmente, cotas de bolsas institucionais para cursos de pós-graduação, com o objetivo de apoiar a formação científica e fortalecer os programas de pós-graduação. Hoje, todos os programas de pós-graduação da UESB contam com bolsas da FAPESB, sendo que a quantidade de bolsas, disponibilizada anualmente, varia de acordo com conceito do curso na CAPES.</p> <p>Porém, essas cotas institucionais não possuem caráter permanente, tendo validade pelo período máximo de vigência das bolsas: até 24 (vinte e quatro) meses para bolsas de Mestrado/Mestrado Profissional e até 48 (quarenta e oito) meses para as bolsas de Doutorado.</p> <p>A PPG não interfere na administração das bolsas FAPESB, cabendo a cada Programa estabelecer os critérios e procedimentos próprios, para distribuição das bolsas.</p> <p>Os programas de pós-graduação deverão implementar sua cota de bolsas até o dia 10 de maio do ano corrente. Após esta data, a FAPESB informará para a Pró-reitoria o número de bolsas que não foram utilizadas pelos programas contemplados (se for o caso), para que os mesmos possam fazer uma redistribuição interna da demanda não atendida. Essa redistribuição é feita pela PPG levando-se em consideração o programa que possua maior demanda de discentes sem bolsa.</p>
Situação Atual	<p>A concessão da cota institucional 2018 de bolsas nas modalidades de Mestrado, Mestrado Profissional e Doutorado foi a seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 48 bolsas de Mestrado • 18 bolsas de Doutorado <p>Fonte de recursos: FAPESB, a bolsa é paga diretamente ao discente.</p>
Pendências	<p>Não há pendência relacionada à GPG, pois é de inteira responsabilidade do programa o envio da documentação dos discentes contemplados no prazo estabelecido pela FAPESB.</p>

Homologação das inscrições do Programa de Doutorado-sanduiche da CAPES - PDSE	
Funcionamento	<p>O Programa de Doutorado-sanduiche no Exterior (PDSE) faz parte da política da CAPES de incentivo a internacionalização dos programas e busca apoiar a formação de recursos humanos de alto nível por meio da concessão de bolsas de doutorado sanduiche no exterior às instituições que possuam cursos de Doutorado reconhecidos pela CAPES.</p> <p>Os programas são responsáveis pela divulgação entre seus discentes, bem como pela realização da seleção dos candidatos, cabendo à PPG a homologação das inscrições.</p> <p>A CAPES concede 1 cota de 12 meses de bolsa para cada programa, esta pode ser dividida para envio de até dois discentes (6 meses para cada um).</p>
Situação Atual/ Dificuldades encontradas	<p>No ano de 2018 a CAPES concedeu 5 cotas de bolsas (60 meses). Contudo, dois programas (PPGES e PPGEAL) não enviaram nenhum discente, com isso, apenas três foram preenchidas conforme descrito abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • PPGA: 1 bolsista • PPGZ: 1 bolsista • PPGMLS: 2 bolsistas <p>Origem do recurso: CAPES, bolsas pagas diretamente aos discentes.</p> <p>Uma dificuldade mencionada pelos coordenadores foi que, este ano, a CAPES passou a exigir que o discente apresentasse comprovação de proficiência linguística mínima (TOEFL, IELTS e Cambridge), o que impediu a participação de alguns discentes no processo de seleção.</p>
Pendências	<p>A homologação das inscrições foi realizada no dia 12 de abril, não restando nenhuma pendência relacionada à PPG.</p>

Acompanhamento dos editais de processos seletivos dos cursos e dos programas de pós-graduação	
Funcionamento	<p>A GPG é responsável pelo acompanhamento dos editais de processos seletivos da pós-graduação. As minutas de editais são enviadas para análise prévia pela GPG, e, posteriormente são encaminhadas, mediante processo, para análise da Procuradoria Jurídica.</p> <p>Todas as etapas dos processos seletivos são publicadas no site da UESB e o resultado final também é publicado no DOE.</p>
Situação Atual	<p>A maioria dos programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> já concluiu o processo seletivo para ingresso no I semestre de 2018, restando apenas um edital do PPGLin (para 22 vagas remanescentes).</p> <p>No que se refere às Especializações temos hoje: 03 cursos com processos seletivos em andamento e 01 com edital em tramitação (enviado para Jurídica).</p>
Pendências	Não há pendências relacionadas à GPG.

Acompanhamento de afastamento de docentes e técnicos	
Funcionamento	<p>A GPG é responsável pelo acompanhamento dos afastamentos de docentes para pós-graduação, pós-doutorado e licença sabática. O afastamento para curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> e pós-doutorado é amparado pela Resolução CONSEPE nº 023/2003 (alterada pela 39/2012), segundo a qual o docente poderá afastar-se das suas funções para cursar Mestrado ou Doutorado, durante 02 e 04 anos, respectivamente.</p> <p>A GPG acompanha os afastamentos mediante controle da entrega do relatório semestral de atividades da pós-graduação.</p> <p>Já o afastamento para licença sabática é amparado pela Resolução CONSEPE nº 35/1998, que dispõe “após cada período de 7 (sete) anos consecutivos de efetivo exercício de atividades de Magistério Superior na UESB, o integrante da carreira fará jus a 6 (seis) meses de afastamento, excluindo o período de férias, para aprimoramento profissional teórico-metodológico e/ou técnico-científico, tendo assegurada a percepção da remuneração na integralidade dos seus vencimentos e vantagens”.</p> <p>Durante esse afastamento o docente também deverá encaminhar para a GPG relatórios de acompanhamento das atividades desenvolvidas, sendo um trimestral e um final.</p>

	<p>No que se refere ao afastamento para licença sabática, vale ressaltar que, os docentes não podem solicitar ajuda de custo durante esse afastamento, pois esse benefício foi considerado ilegal pela Procuradoria Geral do Estado, entretanto, a resolução que prevê o pagamento de ajuda de custo para Licença Sabática permanece vigente e diante disso, a CPPG tem remetido todas as solicitações de pagamento de bolsa desde janeiro de 2016 para avaliação da Reitoria.</p>
Situação Atual	<p>Atualmente temos 88 docentes afastados, sendo: 1 para mestrado, 68 para doutorado (02 processos estão em tramitação) e 19 para Pós-doutorado, e ainda, 7 servidores, dos quais 1 é para mestrado e 6 para doutorado.</p> <p>Para licença sabática temos hoje apenas um docente afastado.</p>
Pendências	<p>Não há pendências.</p>

Ajuda de custo UESB/SAEB - docentes e servidores	
Funcionamento	<p>O pagamento da ajuda de custo UESB/SAEB para cursos de Pós-graduação <i>stricto sensu</i> e Pós-doutorado é destinada para docentes e técnicos, devidamente afastados, com amparo na Resolução CONSEPE nº 38/1997.</p> <p>As concessões são realizadas mediante processo seletivo anual, por meio da publicação de edital, cabendo à GPG a realização do processo seletivo. A seleção é realizada por meio de uma comissão constituída por representantes dos três campi, instituída por meio de Portaria.</p> <p>O período de concessão é de 24 meses (mestrado), 48 meses (doutorado) e 6 meses (pós-doutorado), com possibilidade de prorrogação conforme prevê a referida resolução em seu art. 5º, parágrafo único. “É previsto que, excepcionalmente, o período da concessão da ajuda de custo poderá ser prorrogado por até 6 meses para Mestrado e Doutorado e até 3 meses para Pós-Doutorado”. Porém, o que deveria ser uma exceção virou quase uma regra, pois a maioria dos docentes solicita a prorrogação da bolsa, principalmente no caso dos docentes afastados para pós-doutorado.</p> <p>A Resolução CONSEPE nº 38/1997 ainda prevê o pagamento de dois benefícios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • auxílio deslocamento – auxílio financeiro equivalente a 50% (cinquenta por cento) da bolsa no valor do nível do curso, concedido ao docente/técnico que defende a dissertação/tese após o término do afastamento, depois de ter reassumido as suas atividades funcionais junto à unidade de lotação.

	<ul style="list-style-type: none"> • auxílio dissertação/tese – trata-se de uma ajuda de custo extra, de valor equivalente a um “Auxílio-tese” da CAPES de acordo com o nível do pós-graduando, e se destina a cobrir despesas adicionais decorrentes da confecção do seu trabalho final. <p>Tais benefícios são solicitados pelos docentes, via departamento, e encaminhados pela GPG para análise e parecer da CPPG.</p> <p>Todos os bolsistas, obrigatoriamente, devem entregar a GPG um relatório semestral de atividades de pós-graduação, conforme previsto no art. 8 da Resolução nº 38/1997, em caso de descumprimento, o pagamento da ajuda de custo é suspenso até que a situação seja regularizada (Art. 9º, c).</p>
<p>Situação Atual/ Dificuldades encontradas</p>	<p>No ano de 2018 a seleção foi realizada por meio do edital nº 008/2018 que ofertou 29 (vinte e nove) ajudas de custo, assim distribuídas:</p> <p>Docentes: 07 (sete) de pós-doutorado; 22 (vinte e duas) de doutorado e 02 (duas) de mestrado;</p> <p>Técnicos: 02 (duas) de mestrado; 02 (duas) de doutorado.</p> <p>Vale destacar que, do total de bolsas oferecidas 14 não foram preenchidas: 11 de doutorado e 03 de mestrado. Por outro lado, na modalidade pós-doutorado houve uma demanda maior que o quantitativo de vagas (9 candidatos para 7 vagas). Em função disso, considerando o saldo de bolsas de doutorado e mestrado que não foram preenchidas, foi feito o remanejamento para que todos os docentes fossem contemplados, essa prática já foi adotada em editais anteriores, com aprovação da comissão de seleção.</p> <p>Atualmente, a UESB possui um total de 37 bolsistas UESB/SAEB, sendo:</p> <p>Docentes (1 bolsa de mestrado e 36 bolsas de doutorado).</p> <p>Do edital de 2018 serão incluído 21 bolsistas, sendo: docentes (11 doutorado e 9 pós-doutorado), técnicos: (1 mestrado).</p> <p>O valor mensal das bolsas é o mesmo estabelecido pela CAPES, atualmente fixado em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) – para mestrado, R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos) – para doutorado e 4.100,00 (quatro mil e cem reais) para pós-doutorado.</p>
<p>Pendências</p>	<p>Os candidatos aprovados no edital 008/2018 já foram convocados e tem o prazo até o dia 10/05 para entregar toda a documentação para fins de recebimento da bolsa.</p>

<p>Sugestões</p>	<p>Atualização da Resolução CONSEPE nº 38 que regulamenta o pagamento da ajuda de custo, pois a mesma é de 1997, possui vários pontos que precisam ser revistos/atualizados.</p> <p>Atualização do barema utilizado na seleção da ajuda de custo, uma necessidade percebida tanto pela GPG quanto pelos membros da Comissão de Ajuda de Custo.</p>
-------------------------	--

<p>Encaminhamento das solicitações de adicionais por titulação</p>	
<p>Funcionamento</p>	<p>A GPG é responsável pelo encaminhamento das solicitações de adicional por titulação. Estas, são requeridas pelos docentes, via departamento, encaminhados para a Gerência de Recursos Humanos e posteriormente para a GPG, a quem compete fazer a conferência a documentação e encaminhar para a Procuradoria Jurídica para análise e emissão da portaria.</p> <p>Após o encaminhamento para a Jurídica e publicação da portaria o processo é enviado diretamente para a GRH, não restando nenhuma atribuição a ser feita pela GPG.</p>
<p>Sugestões</p>	<p>A GPG entende que a tramitação desse tipo de processo deveria ser: Departamento → GRH → Procuradoria Jurídica, pois se trata de um direito do professor, não havendo necessidade de ser enviado para a GPG, a quem cabe apenas conferir a documentação, isso poderia ser realizado, perfeitamente, pela Coordenação de Direitos e Deveres para onde o processo é enviado inicialmente.</p>

2.2. Programas/Cursos de pós-graduação por Campus

Tabela 1. Cursos de Pós-graduação *Stricto sensu*

Programas	Campus	CURSOS	Conceito
Programa de Pós-Graduação em Agronomia	Vitória da Conquista	Mestrado	4
		Doutorado	
Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade	Vitória da Conquista	Mestrado	5
		Doutorado	
Programa de Pós-Graduação em Letras: Cultura, Educação e Linguagens	Vitória da Conquista	Mestrado	4
Programa de Pós-Graduação em Educação	Vitória da Conquista	Mestrado	3
Programa de Pós-Graduação em Linguística	Vitória da Conquista	Mestrado	4
Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais	Vitória da Conquista	Mestrado	3
Programa de Pós-Graduação em Geografia	Vitória da Conquista	Mestrado	3
Programa de Pós-Graduação em Ensino	Vitória da Conquista	Mestrado	3
Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT	Vitória da Conquista	Mestrado Profissional	4
Mestrado Profissional em Letras em Rede Nacional - PROFLETRAS	Vitória da Conquista	Mestrado Profissional	3
Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - PROFIS (Em rede)	Vitória da Conquista	Mestrado Profissional	3
Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Formação de Professores	Jequié	Mestrado	4
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde	Jequié	Mestrado	4
		Doutorado	4
Programa de Pós-Graduação em Genética, Biodiversidade e Conservação	Jequié	Mestrado	3
Programa de Pós-Graduação em Química	Jequié	Mestrado	3
Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade	Jequié	Mestrado	3
Mestrado Profissional em Química – PROFQUI (Em rede)	Jequié	Mestrado Profissional	3
Programa Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular (Em rede)	Multicampi	Mestrado	4
		Doutorado	4
Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais	Itapetinga	Mestrado	3
Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos	Itapetinga	Mestrado	3
		Doutorado	4
Programa de Pós-Graduação em Zootecnia	Itapetinga	Mestrado	5
		Doutorado	

Tabela 2. Cursos *Lato sensu*

Especialização	Modalidade	Início	Campus	Departamento
Formação Continuada em Mídias na Educação	À Distância	2015	Vitória da Conquista	DCET
Sociologia no Ensino Médio	À Distância	2015	Vitória da Conquista	DFCH
Matemática no Ensino Médio	À Distância	2015	Vitória da Conquista	DCET
Gestão Municipal	À Distância	2017	Vitória da Conquista	DCSA
Gestão Universitária	Presencial	2016	Vitória da Conquista	DCSA/AGP
Gestão Pública Municipal	Presencial	2016	Vitória da Conquista	DCSA
Análise do Espaço Geográfico	Presencial	2017	Vitória da Conquista	DG
Inglês como Língua Estrangeira	Presencial	2018	Vitória da Conquista	DELL
História: Política, Cultura e Sociedade	Presencial	2018	Vitória da Conquista	DH
Filosofia da Natureza	Presencial	2018	Vitória da Conquista	DFCH
Gestão da Saúde	À Distância	2017	Jequié	DS II
Linguística e Ensino-Aprendizagem de Português	Presencial	2018	Jequié	DCHL
Literatura e Ensino de Literatura	Presencial	2016	Jequié	DCHL
Saúde Coletiva	Presencial	2016	Jequié	DS I
Educação no Campo	Presencial	2017	Jequié	DCHL
Residência Multiprofissional em Saúde	Presencial	2018	Jequié	DCT
Meio Ambiente e Desenvolvimento	Presencial	2016	Itapetinga	DCEN
Políticas Públicas e Gestão Educacional	Presencial	2018	Itapetinga	DCHEL

2.2.1. Resumo das ações realizadas em 2018

<p>Ação: Realização do Edital nº 08/2018 – Ajuda de custo para docentes e servidores</p> <ul style="list-style-type: none"> • Objetivo: concessão de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado para docentes e servidores afastados para pós-graduação; • Desembolso previsto para 2018: R\$ 500.800,00 (maio a dezembro); • Projeto atividade: 6905 - Folha de pagamento docente 2001 – Folha de pagamento técnicos.
<p>Ação: Pagamento de bolsas e auxílios a docentes e servidores</p> <ul style="list-style-type: none"> • Objetivo: concessão de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado para docentes e servidores afastados para pós-graduação contemplados em editais anteriores; • Desembolso autorizado(entre janeiro e abril de 2018): R\$353.000,00 • Projeto atividade: 6905 - Folha de pagamento docente (bolsas): R\$329.800,00 6905 - Folha de pagamento docente (auxílios): R\$ 13.300,00 2001 - Folha de pagamento técnicos: R\$ 9.900,00
<p>Ação: Homologação do Relatório Coleta 2017</p> <ul style="list-style-type: none"> • Objetivo: cancelar as informações inseridas pelos coordenadores dos programas próprios na Plataforma Sucupira referente às atividades de 2017, nos prazos estabelecidos pela CAPES.
<p>Ação: Autorização e emissão de passagens aéreas e terrestres</p> <ul style="list-style-type: none"> • Objetivo: realização de exames de qualificação bancas de defesa, aulas ministradas por docentes convidados, participação de docentes e discentes em eventos científicos. • Valor total autorizado (entre janeiro e abril de 2018):R\$130.071,64 • Projeto atividade: 6909 – Gestão das ações de ensino de pós-graduação: R\$ 941,90 PROAP – Convênio nº 817198/2015: R\$ 116.014,15 PROFLETRAS – Convênio nº 826779/2016: R\$ 11.545,65 PROFMAT – Convênio nº 848870/2017: R\$ 1.569,94 • Obs.: sobre o DEA 2017 consultar a ASPLAN.
<p>Ação: Autorização de hospedagens e alimentações</p> <ul style="list-style-type: none"> • Objetivo: realização de exames de qualificação bancas de defesa, aulas e coletas de dados de discentes e docentes. • Valor total autorizado (entre janeiro e abril de 2018):R\$ 54.540,68 • Projeto atividade: 6909 – Gestão das ações de ensino de pós-graduação: R\$ 52.418,59 PROFLETRAS – Convênio nº 826779/2016: R\$ 2.122,09 • Obs.: sobre o DEA 2017 consultar a ASPLAN.

Ação: Autorizações de requisições de veículos
<ul style="list-style-type: none"> • Objetivo: realização de exames de qualificação bancas de defesa, aulas e coletas de dados de discentes e docentes. • Valor total autorizado (entre janeiro e abril de 2018): R\$84.655,84 • Projeto atividade: 6909 – Gestão das ações de ensino de pós-graduação. • Obs.: o acompanhamento dos recursos executados com RVs não reflete os valores empenhados, liquidados e pagos, pois a Coordenação de Transportes não informa à GPG os valores reais praticados, apesar dos frequentes pedidos.
Ação: Autorizações de pró-labore em 2018
<ul style="list-style-type: none"> • Objetivo: realização de minicursos e workshops por docentes convidados, geralmente membros permanentes dos programas de pós-graduação. • Valor total autorizado (janeiro e abril de 2018): R\$8.775,00. • Projeto atividade: 6909 – Gestão das ações de ensino de pós-graduação. • Obs.: sobre o DEA 2017 consultar a ASPLAN.
Ação: Autorização e emissão de diárias
<ul style="list-style-type: none"> • Objetivo: realização de coletas de dados e participação de docentes em eventos científicos. • Valor total autorizado (entre janeiro e abril de 2018): R\$ 32.390,20 • Projeto atividade: 6909 – Gestão das ações de ensino de pós-graduação: R\$ 51,50 PROAP – Convênio nº 817198/2015: R\$ 32.338,70
Ação: pagamento de bolsas aos discentes dos programas de pós-graduação próprios
<ul style="list-style-type: none"> • Objetivo: incentivar a permanência dos discentes na pós-graduação e a dedicação exclusiva ao curso através da concessão de bolsas de mestrado e doutorado, atendendo à Resolução CONSU nº 10/2008 e ao PDI 2013-2017. • Desembolso autorizado (janeiro e abril de 2018): R\$234.700,00 • Projeto atividade: 6909 – Gestão das ações de ensino de pós-graduação.

2.2.2. Resumo das ações em andamento

Ação: Pagamento de saldo residual do Convênio com a UNL
<ul style="list-style-type: none"> • Objetivo: o convênio com a Universidade de Lisboa foi celebrado com a finalidade de promover a qualificação, em nível de mestrado e doutorado, de docentes da área de medicina do campus de Vitória da Conquista. • Docentes em processo de qualificação: 24 Mestrado:20 Doutorado:4 • Valor global do convênio: 131.750,00 Euros • Valor desembolsado entre 2015 e 2017: R\$ 571.920,98 • Saldo residual a pagar em 2018: 1.500,00 Euros • Projeto atividade: 6909 – Gestão das ações de ensino de pós-graduação. • Obs.: o processo de pagamento já foi solicitado à ASPLAN. A GPG estimou o valor final em R\$ 10.000,00 considerando taxa de câmbio e impostos da transação, contudo, a confirmação do valor desembolsado será feita pela Gefin após emissão na NOB.
Celebração de convênios com a EMBRAPA
<ul style="list-style-type: none"> • Informações gerais: proposta encaminhada pelo PPZ sob a responsabilidade do Prof. Paulo Carneiro, com vistas a atender demandas específicas dos seus orientandos. Foram encaminhados dois processos para a GPG em 2017 e desde então a celebração dos convênios está em andamento. • Convênio EMPRAPA Caprinos e Ovinos: processo na GPG; termos assinados pelo Reitor e enviados à EMPRAPA para assinatura e publicação; • Convênio EMPRAPA Tabuleiros e Costeiros: processo na Agespi; aguardando a EMBRAPA enviar termos para assinatura do Reitor.
Ação: Celebração de Convênio com a Universidade de Lisboa
<ul style="list-style-type: none"> • Informações gerais: proposta encaminhada pelo PPGEFCFP como forma de promover a internacionalização do programa; solicitamos ajuda do servidor Tayrone Félix do setor de intercâmbio da PROEX, pois a GPG não possui <i>expertise</i> em tramitação de convênios, sobretudo internacionais. A Universidade de Lisboa trabalha com minutas padronizadas de convênio, as quais já foram preenchidas e encaminhadas para análise da IES estrangeira.
Ação: Execução do convênio nº 817198/2015 (PROAP/CAPES)
<ul style="list-style-type: none"> • Informações gerais: convênio celebrado entre a UESB e a CAPES com vistas a fomentar as ações dos programas de pós-graduação acadêmicos próprios, mediante descentralização de recurso para execução conforme plano de trabalho. Os repasses da CAPES são parcelados conforme cronograma de desembolso estabelecido pela concedente, podendo ser acompanhado via SICONV. • Valor global do convênio: R\$ 1.645.190,62 Repasses CAPES: R\$1.643.545,42 Contrapartida UESB: R\$ 1.645,20 • Valor executado até 17/04/18 (SICONV): R\$ 879.004,04 (53% considerando novo aditivo de prazo e valor) • Vigência: 09/2015 a 04/2019

- **Coordenação local:** não possui, mas é de responsabilidade da PPG
- **Secretário(a):** o(a) secretário(a) e o(a) coordenador(a) de cada programa devem executar, acompanhar e controlar seus recursos e planos específicos
- **Acompanhamento pela GPG:** Josilda Moreira
- **Obs.:** a execução do convênio no SICONV é realizada pela Agespi.

Ação: Execução do convênio nº 822548/2015 – MINTER/IFMA/PPGMLS

- **Informações gerais:** convênio celebrado entre a UESB(PPGMLS) e o Instituto Federal do Maranhão, sob a forma de Mestrado Interinstitucional – MINTER, aprovado pela CAPES, com a finalidade de formar o corpo docente do Instituto. O acompanhamento da execução do convênio é de inteira responsabilidade do PPGMLS, pois há secretário próprio, pago mensalmente com recursos previstos no plano de trabalho. Atualmente, PPG é responsável apenas por autorizar os formulários de apropriação de custo e realizar acompanhamento superficial. Os repasses da CAPES são parcelados conforme cronograma de desembolso estabelecido pela concedente, podendo ser acompanhado via SICONV.
- **Valor global do convênio:** R\$ 780.290,00 (repasses IFMA)
- **Valor executado até 13/04/18(SICONV):** R\$ 540.634,22 (69%)
- **Vigência:** 02/2016 a 08/2018
- **Coordenador local:** Prof.^a Milene de Cássia Silveira Gusmão
- **Secretária:** Allisianne Saraiva Figueiredo
- **Obs.:** a execução do convênio no SICONV é realizada pela Agespi.

Ação: Execução do convênio nº 826779/2016 – PROFLETRAS

- **Informações gerais:** convênio celebrado entre a UESB (PROFLETRAS) e a CAPES com vistas a fomentar as ações dos mestrados profissionais em rede, mediante descentralização de recurso para execução conforme plano de trabalho. Os repasses da CAPES são parcelados conforme cronograma de desembolso estabelecido pela concedente, podendo ser acompanhado via SICONV.
- **Valor global do convênio:** R\$ 100.500,00
Repasses CAPES: R\$ 97.800,00
Contrapartida UESB: R\$ 2.700,00
- **Valor executado até 13/04/18 (SICONV):** R\$ 11.671,00 (12%)*
- **Vigência:** 06/2016 a 03/2019
- **Coordenador local:** Prof.^a Valéria Viana
- **Secretário(a):** o(a) secretário(a) e o(a) coordenador(a) do programa devem executar, acompanhar e controlar
- **Acompanhamento pela GPG:** Elizane Alves Andrade
- **Obs.:** a execução do convênio no SICONV é realizada pela Agespi.

** A coordenadora já foi alertada diversas vezes pela GPG e pela Agespi sobre a lentidão na execução do convênio e a possibilidade de devolução de recurso.*

Ação: Execução do convênio nº 864048/2018 – PROFQUI
<ul style="list-style-type: none"> • Informações gerais: convênio celebrado entre a UESB (PROQUI) e a CAPES com vistas a fomentar as ações dos mestrados profissionais em rede, mediante descentralização de recurso para execução conforme plano de trabalho. Os repasses da CAPES são parcelados conforme cronograma de desembolso estabelecido pela concedente, podendo ser acompanhado via SICONV. • Valor global do convênio: R\$ 101.000,00 Repasses CAPES: R\$100.000,00 Contrapartida UESB: R\$ 1.000,00 • Valor executado (SICONV): R\$ 0,00 • Vigência: 04/2018 A 04/2022 • Coordenador local: Prof. Baraquézio Braga do Nascimento Júnior • Secretário(a): o(a) secretário(a) e o(a) coordenador(a) do programa devem executar, acompanhar e controlar • Acompanhamento pela GPG: Elizane Alves Andrade • Obs.: a execução do convênio no SICONV é realizada pela Agespi.
Ação: Execução do convênio nº 848870/2017 – PROFMAT
<ul style="list-style-type: none"> • Informações gerais: convênio celebrado entre a UESB (PROFMAT) e a CAPES com vistas a fomentar as ações dos mestrados profissionais em rede, mediante descentralização de recurso para execução conforme plano de trabalho. Os repasses da CAPES são parcelados conforme cronograma de desembolso estabelecido pela concedente, podendo ser acompanhado via SICONV. • Valor global do convênio: R\$ 101.500,00 Repasses CAPES: R\$100.000,00 Contrapartida UESB: R\$ 1.500,00 • Valor executado até 26/04/18: R\$ 1.569,94 (1,5%) • Vigência: 09/2017 A 09/2020 • Coordenador local: Prof.^a Márcio Bortolotti • Secretário(a): o(a) secretário(a) e o(a) coordenador(a) do programa devem executar, acompanhar e controlar • Acompanhamento pela GPG: Elizane Alves Andrade • Obs.: a execução do convênio no SICONV é realizada pela Agespi.
Ação: acompanhamento do convênio com a Prefeitura Municipal de Itapetinga
<ul style="list-style-type: none"> • Informações gerais: o convênio celebrado entre a UESB (PPGED) e a PMI tem por objeto ofertar 20 vagas para qualificação dos professores da Rede Municipal de Itapetinga em nível de mestrado acadêmico. Os repasses da PMI serão parcelados anualmente. • Vigência: 02/2018 a 02/201 • Valor global do convênio: R\$ 500.000,00 • Secretário(a): a ser selecionado por meio de edital; custeado com recursos do convênio • Obs.: o processo seletivo dos discentes atendidos pelo convênio está em andamento.

2.2.3. Ações agendadas/Pendentes

Ação: Celebração de convênio com a Universidad Miguel Hernández
<ul style="list-style-type: none"> • Informações gerais: em 16/04/2018 o Prof. Marcos Túlio Raposo entrou em contato com a PPG, através de e-mail, manifestando interesse em celebrar convênio com a Universidad Miguel Hernández, Espanha. Embora a GPG não possua <i>expertise</i> para tramitar e articular convênios internacionais auxiliará o docente interessado da melhor maneira possível, no intuito de lograr êxito na formalização do acordo, muito importante para a internacionalização do PPGES.
Ação: Celebração de convênio com o TJ BA
<ul style="list-style-type: none"> • Informações gerais: proposta encaminhada pela Prof.^a Rita de Cássia Mendes Pereira, do Laboratório de História Social do Trabalho, e pela 1^a Vara Cível do Tribunal de Justiça da Bahia com vistas a permitir a custódia de projetos trabalhistas datados até 1985. O processo contendo minuta de convênio e plano de trabalho será remetido à Agespi para análise assim que a docente responsável encaminhar documento faltante (memorando).
Ação: Estimativa de pagamento de bolsas a docentes e servidores
<ul style="list-style-type: none"> • Objetivo: concessão de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado para docentes e servidores afastados para pós-graduação contemplados em 2018 e em editais anteriores; • Desembolso previsto(maio a dezembro/2018): R\$1.121.000,00 • Projeto atividade: 6905 - Folha de pagamento docente 2001 - Folha de pagamento técnicos
Ação: Estimativa de pagamento de bolsas a discentes
<ul style="list-style-type: none"> • Objetivo: incentivar a permanência dos discentes na pós-graduação e a dedicação exclusiva ao curso através da concessão de bolsas de mestrado e doutorado, atendendo à Resolução CONSU nº 10/2008 e ao PDI 2013-2017. • Desembolso previsto (maio a dezembro de 2018): R\$ 405.800,00 • Projeto atividade: 6909 – Gestão das ações de ensino de pós-graduação.
Ação: Tramitação de minuta de resolução sobre permanência de docentes aposentados
<ul style="list-style-type: none"> • Informações gerais: a Portaria CAPES nº 81/2016 estabelece em seu art. 3º, IV, b que integram a categoria de docentes permanentes aqueles que “quando, na qualidade de professor ou pesquisador aposentado, tenham firmado com a instituição termo de compromisso de participação como docente do PPG”. <p>Tendo em vista o cumprimento do disposto na citada Portaria, em 29/08/17 e novamente em 26/02/2018, encaminhamos para apreciação dos Colegiados dos Programas de Pós-graduação <i>stricto sensu</i> da UESB minuta de resolução que trata da permanência dos docentes aposentados da IES na condição de Professores Voluntários.</p> <p>Finalizada as discussões no âmbito dos colegiados dos programas, as colaborações apresentadas poderão ser consolidadas e a versão final da minuta submetida à aprovação do CONSEPE. Uma vez aprovado, o documento poderá ser remetido à Procuradoria Jurídica para demais providências quanto a sua publicação.</p> <p>Até 26/04/2018 somente 3 programas se manifestaram.</p>

Ação: Homologação ou revisão da Resolução CONSEPE nº 84/2014 – regulamentação do pós-doutorado na UESB
<ul style="list-style-type: none"> • Informações Gerais: a minuta do normativo foi proposta pelo PPGEd em virtude da concessão das bolsas CAPES através do PNPD e da necessidade de regulamentar a situação dos pesquisadores que já estavam realizando estágios pós-doutorais nos programas de pós-graduação. À época a PPG propôs e uma discussão entre os programas, mas semelhante ao que vem ocorrendo com a minuta de docentes aposentados, não obtivemos retornos dos colegiados dos PPGs, assim, Resolução 84/2014 foi retirada de ponto de pauta e não foi homologada (Anexo V). • Obs.: A regulamentação da situação dos pesquisadores em estágio pós-doutoral é urgente e a GPG é acionada com bastante frequência sobre problemas relacionados ao tema, inclusive dúvidas de docentes de outras IES brasileiras.
Ação: Revalidação/Reconhecimento de Diplomas Estrangeiros
<ul style="list-style-type: none"> • Informações Gerais: em 2016 o Ministério da Educação normatizou o processo de revalidação/reconhecimento de diplomas estrangeiros, definindo prazos para que todas as IES brasileiras se adequassem aos novostrâmites. No início de 2017 a GPG e a Gerência Acadêmica da PROGRAD uniram esforços na tentativa de elaborar um rascunho de minuta para regulamentar a questão na UESB, contudo, por motivos diversos o trabalho foi interrompido. • Obs.: os normativos do MEC provêm sanções para as IES que recusarem pedidos de reconhecimento/revalidação, sendo necessária a regulamentação na IES. A GPG tem recebido ligações e e-mails de portadores de diplomas estrangeiros interessados em realizar o processo de reconhecimento na UESB.
Ação: Pagamento de parcela do DINTER em Enfermagem - UERJ
<p>Informações gerais: O Convênio de Cooperação celebrado entre a Universidade do Rio de Janeiro - UERJ (promotora) e a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB (receptora) em julho de 2014, na modalidade Doutorado Interinstitucional – DINTER tem por finalidade a qualificação do quadro docente da área de saúde da UESB, <i>campus</i> de Jequié, necessária para a consolidação e fortalecimento dos cursos de graduação e pós-graduação da IES.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Valor global do convênio:R\$ 1.567.650,00 Repassado à UERJ: R\$ 924.650,00 (sendo R\$ 600.000,00* com recursos da FAPESB) Executado pela UESB: R\$ 643.000,00 • Vigência: julho/2014 a julho/2019 • Docentes contemplados:13(8 docentes da UESB e 5 docentes de outras IES baianas) • Valores desembolsados pela UESB:R\$ 541.236,16 Repassado: R\$ 343.550,00 Executado UESB: R\$ 197.686,16 • Valor total pendente: R\$ 1.026.413,84 Repassado à UERJ: R\$ 600.000,00 (com recursos da FAPESB*) Executado pela UESB: R\$ 426.413,84 (custeio das bancas de defesa) • Projeto atividade: 6909 – Gestão das ações de ensino de pós-graduação. <p>*Nenhuma parcela foi descentralizada pela FAP até o momento, apesar das insistentes cobranças.</p>

Tabela 3. Resumo da execução do convênio de cooperação UERJ – UESB (DINTER em Enfermagem)

ANO	2015	2016	2017	2018	Total desembolsado
Repasses diretos à promotora	R\$ 143.550,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00		R\$ 343.550,00
Despesas executadas pela receptora	R\$ 31.507,48	R\$ 166.178,68			R\$ 197.686,16
Passagens aéreas	R\$ 15.129,68	R\$ 7.453,28			R\$ 22.582,96
Transporte interno	R\$ 2.277,80	R\$ 325,40			R\$ 2.603,20
Hospedagem	R\$ 7.220,00	R\$ 0,00			R\$ 7.220,00
Alimentação	R\$ 6.880,00	R\$ 0,00			R\$ 6.880,00
Bolsas	R\$ 0,00	R\$ 158.400,00			R\$ 158.400,00
TOTAL ANUAL	R\$ 175.057,48	R\$ 266.178,68	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 541.236,16

3. Pesquisa e Inovação na UESB

A Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia se configura como uma das principais instituições fomentadoras do desenvolvimento regional onde está inserida. Com porte considerável, possuindo uma média de 880 docentes, sendo destes, 538 com titulação de doutorado, e uma média de 7.530 estudantes matriculados na graduação e 1.400 na pós-graduação, possui um vasto potencial científico e tecnológico a contribuir não só para o atendimento de demandas locais, mas também para o desenvolvimento nacional.

Atualmente, a UESB conta com **865** projetos de pesquisa coordenados por docentes do quadro efetivo cadastrados na Gerência de Pesquisa e Inovação, e uma média de **670** estudantes de graduação desenvolvendo iniciação científica, seja como bolsista, seja como voluntário.

As deliberações e aprovações relativas à pesquisa são tomadas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, com o auxílio da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, assessorada pelos membros do Comitê de Pesquisa (Tabela 4) (regulamentada pela Resolução CONSEPE 41/2009) e membros do Comitê Interno de Iniciação Científica (CIIC) destacados na Tabela 5, regulamentado pela Resolução do CONSEPE nº 33/2006 – que fixa normas para o Programa de Iniciação Científica na Uesb (PIC/Uesb).

Tabela 4. Membros do Comitê de Pesquisa da UESB

Membro	Titulação	Departamento/Campus
Ana Carolina de Souza Doria	MsC	Gerência de Pesquisa/VCA
Juvenal Cordeiro Silva Júnior	DsC	DCB/JEQ
Fábio Silva de Carvalho	DsC	DS1/JEQ
Ivone Gonçalves Nery	MsC	DS2/JEQ
Cleber Galvão Novaes	DcS	DCT/JEQ
Rosana Ferreira Alves	DsC	DCHL/JEQ
Sylvana Naomi Matsumoto	DsC	DFZ/VCA
Sofia Pádua Manzano	MsC	DCSA/VCA
Edvânia Gomes da Silva	DsC	DELL/VCA
Wagner Duarte José	DsC	DCET/VCA
Mário Rubem Costa Santana	DsC	DG/VCA
Cristiano Tagliaferre	DsC	DEAS/VCA
Carlos André Espolador Leitão	DsC	DCN/VCA
Jana Maruska Buuda da Mata	DsC	DFCH/VCA
Ricardo Alexandre Santos de Sousa	DsC	DH/VCA
Herymá Giovane de Oliveira Silva	DsC	DTRA/ITA
Nelma Gusmão de Oliveira	DsC	DCHL/ITA
Obertal da Silva Almeida	DsC	DCEN/ITA

Tabela 5. Membros do Comitê Interno de Iniciação Científica e Tecnológica da UESB

Membro	Departamento	Área de Representação
Alexilda Oliveira de Souza	PPG	Coordenadora
Ana Carolina de Souza Doria	GPI	Vice-Coordenadora
Aureliano José Vieira Pires	DTRA	Ciências Agrárias
Carlos Bernard Moreno cerqueira	DCEN	Ciências Biológicas
Cézar Casotti	DS1	Ciências da Saúde
Derval Gomes Pereira	DCB	Ciências Exatas e da Terra
Flávia Mariani Barros	DCEN	Engenharias
Marcus Antônio Assis Lima	DFCH	Ciências Humanas
Vera Pacheco	DELL	Linguística, Letras e Artes
Weslei Gusmão Piau Santana	DCSA	Ciências Sociais Aplicadas

3.1. Detalhamento das principais atividades desenvolvidas pela GPI

Projetos de Pesquisa com Financiamento Interno	
Funcionamento	<p>Os editais são destinados ao financiamento de projetos de pesquisa coordenados por docentes mestres ou doutores pertencentes ao quadro permanente da instituição, que não estejam afastados quando da execução do plano de trabalho conforme estabelecido no edital. Com vistas a alcançar um número maior de pesquisadores a serem contemplados com os recursos previstos para o edital, é permitida a participação em anos alternados, não podendo submeter proposta o docente contemplado na seleção do ano anterior. Os requisitos e demais informações referentes às seleções de apoio financeiro a projetos de pesquisa são divulgados no edital que regulamenta cada seleção.</p>
Situação Atual/ Dificuldades encontradas	<p>O último edital de apoio a projetos foi lançado no ano de 2014 (Edital 011/2014), em virtude das dificuldades orçamentárias e financeiras enfrentadas, sobretudo a partir do referido ano. Os recursos destinados pelo Conselho Universitário – CONSU à rubrica referente ao desenvolvimento de atividades de pesquisa desde então, tem sido disponibilizados ao atendimento dos planos de trabalho de projetos de pesquisa com saldo a executar, que foram contemplados nos últimos editais.</p> <p>Os Recursos para atendimento das demandas estabelecidas nos planos de trabalho dos projetos aprovados nos editais de apoio são executados a partir da dotação orçamentária de código 6927, referente à rubrica Apoio às ações de Pesquisa e de iniciação Científica e Tecnológica.</p> <p>No ano de 2018 foi disponibilizada a quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por projeto de pesquisa aprovado nos últimos editais que ainda possuem saldo a executar, para utilização conforme memória de cálculo constante no plano de trabalho desses projetos, dentro do referido exercício financeiro.</p> <p>Foram contemplados com a quantia supracitada um total de 229 projetos, aprovados nos editais 068/2012, 061/2013 e 011/2014, o que</p>

	corresponde ao montante de R\$ 458.000,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil Reais) alocados do orçamento destinado à pesquisa (Dotação orçamentária de código 6927).
Pendências	Muitos pedidos referentes aos planos de trabalho dos projetos financiados ainda estão com seus processos em tramitação, pois foi dado o prazo aos docentes para o envio dessas demandas até o dia 17 de abril do corrente ano. Até o momento, dos recursos destinados aos projetos, foi executado o montante correspondente a R\$13.128,34 (treze mil, cento e vinte oito Reais e trinta e quatro centavos).

Cadastramento de Projetos de Pesquisa sem Ônus	
Funcionamento	<p>Os Projetos de Pesquisa devem inicialmente ser cadastrado para um prazo máximo de duração de dois (02) anos, podendo posteriormente ser prorrogado com a devida justificativa.</p> <p>Os documentos que devem compor o processo de cadastramento de projetos de pesquisa sem ônus, a ser formalizado pelo Departamento de lotação do docente interessado estão relacionados abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Capa de Processo com número de Protocolo (LUPUS); ▪ Ofício do Departamento solicitando o cadastramento do projeto sem ônus e informando sobre sua aprovação em plenária ou ad referendum; ▪ Formulário próprio para Cadastramento de projeto sem ônus;* ▪ Parecer da área (se possível); ▪ 01 cópia do projeto completo, padronizado da seguinte forma: Introdução e Referencial Teórico (pode ser juntos ou separados) – Objetivos – Justificativa – Materiais e Métodos – Cronograma – Viabilidade – Referências – Resultados Esperados; ▪ Não anexar a memória de cálculo (orçamento), pois se trata de projeto sem ônus. ▪ Anexar anuência de todos os colaboradores. ▪ Anexar aprovação do Comitê de Ética, ou o protocolo de submissão, caso ainda não tenha o parecer com a aprovação do referido Comitê (nos casos de pesquisas que envolvam seres humanos ou animais).
Situação Atual/ Dificuldades encontradas	Demora no retorno por parte dos pareceristas ad hoc.
Pendências	Não existem pendências

Grupos de Pesquisa – Diretório de Grupos de Pesquisa CNPq	
Funcionamento	<p>O processo se inicia quando o docente interessado em liderar um grupo envia um e-mail à GPI solicitando o seu cadastro como líder no Diretório. O cadastro é feito online e o referido docente passa a ter acesso como líder, utilizando a mesma senha do seu currículo lattes.</p> <p>O líder insere as informações relativas ao grupo, envia os dados ao CNPq e em seguida envia novo e-mail à GPI solicitando a análise e a certificação do grupo pela Instituição.</p> <p>A análise feita pela GPI se refere à verificação de tipicidade do grupo ante aos requisitos estabelecidos pelo CNPq, como a necessidade de conter no mínimo três pesquisadores e ao menos um deles com a titulação em nível de Doutorado.</p> <p>Estando o Grupo dentro desses requisitos, a Gerência de Pesquisa realiza a certificação do Grupo.</p> <p>O líder deve atualizar constantemente os dados do Grupo, para que o CNPq não proceda o seu cancelamento.</p> <p>Atualmente o DGP possui 156 grupos de pesquisa certificados pela UESB.</p> <p>Essa atividade não prevê a utilização de recursos, se classificando como sem ônus para a Instituição.</p>
Situação Atual/ Dificuldades encontradas	A não atualização dos Grupos por parte dos líderes
Pendências	Não existem pendências

Programa de Iniciação Científica – PIC (Com bolsas)	
Funcionamento	<p>As bolsas são distribuídas, de acordo com os critérios estabelecidos pelos órgãos de fomento e pelo Comitê Interno de Iniciação Científica (CIIC), cujos membros participantes estão listados na Tabela 5.</p> <p>Atualmente, o programa oferece um total de 339 bolsas de iniciação fomentadas pelo CNPq, FAPESB e também pela própria UESB, conforme pode ser observado na Tabela 6.</p> <p>A vigência das bolsas é iniciada em 01 de agosto de cada ano e é concluída em 31 de julho do ano subsequente, totalizando 12 meses.</p> <p>As bolsas referentes à vigência 2017/2018 (com encerramento em 31/07/2018) estão regulamentadas pelos Editais 033/2017 e 034/2017, respectivamente, correspondentes às bolsas de Iniciação Científica e às bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação.</p> <p>Em abril de 2018 foram publicados os Editais 065/2018 e 064/2018 referentes à seleção de bolsas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para a próxima vigência, que se refere ao período de 01/08/2018 a 31/07/2019. Nesses Editais, há uma previsão de concessão de 339 bolsas, sendo 111 do CNPq (89 do PIBIC, 11 do PIBIC-Af e 10 do PIBITI), 150 da FAPESB e 79 da UESB (75 do IC/UESB e 04 do PIBITI/UESB). Salienta-se que a cota referente ao órgão de fomento externo CNPq é uma estimativa, devendo esta ser divulgada nos próximos meses, podendo ser ampliada ou reduzida pelo referido órgão.</p>
Situação Atual/ Dificuldades encontradas	As dificuldades são inerentes à falta de sistemas informatizados para o processo de seleção, bem como para o acompanhamento dos bolsistas.
Pendências	Finalização do Processo 2018

Tabela 6. Bolsas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico

Vigência	CNPq			FAPESB	UESB		TOTAL
	PIBIC	PIBIC-Af	PIBITI		IC/UESB	PIBITI/UESB	
2017/2018	89	11	10	150	75	4	339
2018/2019	89*	11*	10*	150	75	5	339*

*Cota estimada, pois ainda não foi divulgada pelo órgão de fomento CNPq.

Programa de Iniciação Científica – PIC (sem bolsas)	
Funcionamento	<p>A seleção de discentes voluntários é realizada por meio de Edital específico, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Comitê Interno de Iniciação Científica (CIIC), cujos membros participantes estão listados na Tabela 5.</p> <p>Atualmente, o programa conta com um total de 347 estudantes cadastrados como voluntários, com vigência de 12 meses, com início em 01 de outubro de 2017 e término em 30 de setembro de 2018.</p> <p>Ao final do desenvolvimento da iniciação científica, o discente voluntário deve entregar o relatório final, conforme modelo próprio, dentro do prazo estabelecido pela Gerência de Pesquisa e Inovação, e receberá um certificado contendo a Carga Horária de trabalho desenvolvido.</p> <p>O Edital de seleção de discentes voluntários para a próxima vigência, a iniciar em outubro/2018, deve ter o seu Edital publicado entre julho e agosto/2018.</p> <p>A iniciação Científica Voluntária não demanda ônus para a Instituição</p>
Situação Atual/ Dificuldades encontradas	As dificuldades são inerentes à falta de sistemas informatizados para o processo de seleção, bem como para o acompanhamento dos bolsistas.
Pendências	O processo 2018 ainda não iniciou

Avaliação do Programa de Iniciação Científica	
Funcionamento	<p>O Seminário Anual de Iniciação Científica e Tecnológica se configura como o momento em que os estudantes de graduação da UESB que participaram do Programa interno de Iniciação Científica e Tecnológica, seja como bolsista, seja como voluntário, apresentam os resultados do trabalho desenvolvido durante a vigência da iniciação científica ou de desenvolvimento tecnológico e inovação.</p> <p>A realização do Evento está dentre as atribuições da Instituição ante aos órgãos de fomento das bolsas, como forma de prestação de contas dos trabalhos desenvolvidos pelos estudantes.</p> <p>Os discentes que participaram do Programa como bolsistas, apresentam o trabalho de forma oral e é uma atribuição compulsória dos mesmos. Já os discente voluntários (não bolsistas), apresentam o trabalho em sessão de pôster, com participação facultada aos mesmos.</p> <p>A avaliação dos trabalhos é feita pelo Comitê Interno de Iniciação Científica – CIIC e também por membros externos vinculados aos órgãos de fomento CNPq e FAPESB.</p> <p>Ainda como avaliadores, são convidados todos os bolsistas de Produtividade em Pesquisa do CNPq pertencentes ao quadro docente da UESB, Bolsistas PNDP/CAPES vinculados aos Programas de Pós-</p>

	<p>Graduação da UESB, e outros pesquisadores de destaque.</p> <p>Desde o ano de 2016 o Evento ocorre na mesma semana em que acontece a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia – SNCT (normalmente no mês de outubro), e desde o ano de 2017 o Seminário passou a fazer parte da programação da SNCT.</p> <p>Os recursos alocados para o Seminário, assim como para a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia se referem ao financiamento de: passagens e hospedagem para os convidados que se deslocarem da sua sede, alimentação e transporte para convidados e membros da comissão organizadora que se deslocarem da sua sede, deslocamento da comissão organizadora e convidados para os campi onde ocorre o seminário, demais despesas com a organização do evento em geral.</p> <p>Para tanto, estima-se que com a realização do Evento, haverá a necessidade de utilização de recursos institucionais correspondendo ao montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil Reais), a serem alocados da dotação orçamentária 6927.</p>
Situação Atual/ Dificuldades encontradas	Limitação Orçamentária
Pendências	O processo 2017- 2018 acontecerá em outubro durante a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia.

Depósito e Acompanhamento de Pedidos de Patentes	
Funcionamento	O docente envia o pedido de depósito de patente do seu projeto à Coordenação de Inovação através de memorando. Todos os trâmites para depósito, busca de anterioridades, relatório descritivo são realizados por um escritório de patente contratado pela Universidade através de processo licitatório. Atualmente, a empresa Vilage Marcas e Patentes é quem realiza todo o processo e faz o acompanhamento dos pedidos junto ao INPI (cf. Contrato 009/2015). Tal solicitação pode ser encaminhada a qualquer tempo.
Situação Atual/ Dificuldades encontradas	<p>A UESB, em virtude de ainda estar em fase de consolidação, no que se refere às ações relativas à cultura de inovação, possui apenas uma patente própria (Patente Verde) já concedida. Mais recentemente demos entrada em mais nove pedidos de depósito de patente por meio de escritórios especializados, os quais já se encontram protocolado no INPI, totalizando 10 (dez) pedidos (Tabela 7), sendo que um é como co-titular. Já identificamos alguns pesquisadores que individualmente obtiveram patentes antes do seu ingresso na instituição e que são potenciais desenvolvedores de produtos inovadores.</p> <p>Em agosto de 2010, fizemos o nosso primeiro depósito de pedido de patente junto ao INPI, e, desde então, novos pedidos de proteção da propriedade intelectual têm sido depositados anualmente.</p>
Pendências	Não existem pendências

Tabela 7 – Número de Depósitos de Patente da UESB por área e por campus

Nº	Projeto	Autor	Campus	Área	Nº Processo	Tipo de Proteção
1	Composições farmacêuticas à base de extratos de espécies da família Phytolaccaceae	Ronan Batista	Itapetinga	CET	PI 1003058-1 A2 2010	Patente de Invenção – PI
2	Aditivo à base de extrato alcaloídico de vagens de algaroba (<i>Prosopis juliflora</i>) em rações, utilizado como modificador da fermentação ruminal para melhoria do desempenho animal e mitigação da emissão de gases entéricos de efeito estufa	Mara Lúcia Albuquerque Pereira	Itapetinga	CA	BR 10 2012 030155 5	PI (Patente Verde) Carta Patente concedida
3	Composição farmacêutica à base de papaína na desproteínização prévia do esmalte dentário à colagem de bráquetes ortodônticos	Matheus Melo Pithon	Jequié	CS	BR 10 2013 003917 9	Patente de Invenção – PI
4	Composições Alimentícias de Chocolate e de Gelado Comestível contendo “Mel de Cacau”	Suzana Caetano da Silva Lannes (USP); Marcondes Viana da Silva (UESB – co-titular)	Itapetinga	CET	BR 10 2013 005053 9	Patente de Invenção – PI
5	Composição farmacêutica a base de papaína e clorexidina para tratamento <i>endodôntico</i> .	Matheus Melo Pithon	Jequié	CS	BR 10 2013 013187 3	Patente de Invenção – PI
6	Avaliação da proteção solar e da atividade antimicrobiana dos óleos essenciais do caule das folhas do <i>Croton tricolor klotzsch ex. Bail</i>	Baraquízio Braga do Nascimento Junior	Jequié	CET	BR 10 2014 012307 5	Patente de Invenção – PI
7	Processo de monitoramento de hidretos por injeção simultânea utilizando gerador de baixo custo	Valfredo Azevedo Lemos	Jequié	CET	BR 10 2014 023329 6	Patente de Invenção – PI
8	Isolamento dos triterpenos pentacíclicos: ácido usólico e oleanólico, e fitosteroides: estigmasterol, B-sitosterol da <i>Mansoa hirsuta</i> D.C. Bignoneaceae, para aplicação em formulações de suplementos, alimentos funcionais e fitoterápicos	Daniel de Melo Silva	Jequié	CET	BR 10 2015 008180 4	Patente de Invenção – PI
9	Desenvolvimento e avaliação de chocolate ao leite de cabra (<i>Capra hircus</i>) com diferentes concentrações de massa de cacau (<i>Theobroma cacao</i> L.)	Sibelli Passini Barbosa Ferrão	Itapetinga	CA	BR 10 2016 024894 9	Patente de Invenção – PI
10	Composição farmacêutica à base de bromelina e papaína na desproteínização prévia do esmalte dentário à colagem de bráquetes ortodônticos.	Matheus Melo Pithon	Jequié	CS	BR 10 2016 027338 2	Patente de Invenção – PI

3.2. Captação de recursos externos

Projetos aprovados pela Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

Edital CTINFRA- PROINFRA nº 02/2010
<p>Convênio: nº 01.12.0541.00</p> <p>Projeto: Implantação de Infra-Estrutura Física de Pesquisa para Consolidação da Pós-Graduação <i>Strictu Sensu</i> dos Campi da UESB</p> <p>No âmbito do Convênio em referência foi aprovado recurso para construção do Centro de Pesquisa em Ciências Ambientais - CPCA no Campus de Jequié com o seguinte dispêndio financeiro:</p> <p>Recursos FNDCT: R\$ 1.478.126,00 Contrapartida Financeira: R\$ 170.000,00 Valor Total do Convênio: 1.648.126,00 O convênio está em fase de prestação de contas técnica e financeira.</p>
Edital CTINFRA- PROINFRA nº 01/2013
<p>Convênio: nº 01.13.0480.00</p> <p>Projeto: Ampliação da Infraestrutura Laboratorial Multiusuária para o Fortalecimento e Consolidação da Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> dos Campi da UESB</p> <p>No âmbito do Convênio em referência foi aprovado recurso para construção do Centro de Pesquisa em Saúde Coletiva- CEPESC no Campus de Jequié com o seguinte dispêndio financeiro:</p> <p>Recursos FNDCT: R\$ 2.118.287,00 Contrapartida Financeira: R\$ 110.000,00 Valor Total do Convênio: R\$ 2.228.287,00 O convênio está em execução.</p>
Edital CTINFRA- PROINFRA nº 02/2013
<p>Convênio: nº 01.14.0133.00</p> <p>Projeto: Fortalecimento da infraestrutura laboratorial multiusuária para consolidação da Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> dos Campi da UESB</p> <p>No âmbito do Convênio em referência foram aprovados recursos da FINEP e da FAPESB para aquisição de equipamentos multiusuários para os Programas de Pós-Graduação dos três campi com o seguinte dispêndio financeiro:</p> <p>Valor Total do Convênio: 2.646.735,00 Recursos FNDCT: R\$ 1.366.515,00 Contrapartida Financeira: R\$ 1.280.220 UESB: R\$ 110.000,00 FAPESB: R\$ 1.170.220,00</p>

4. Considerações


A Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia vem cumprindo o seu papel na formação de recursos humanos qualificados para atender às demandas da área de Ciência e Tecnologia, minimizando a pouca disponibilidade de programas de pós-graduação (PG) no interior, tornando a região menos dependente da capital, tanto na formação de recursos humanos qualificados, quanto na geração de conhecimentos e tecnologias. A CAPES reconhece essa dificuldade e destaca no Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG) que “um dos maiores desafios da educação superior brasileira é mudar o mapa da PG para superar as desigualdades regionais”. Por isso a descentralização e a interiorização da pesquisa no Brasil é uma das metas estabelecidas no último *Plano Nacional de Pós-Graduação*.

A Pós-graduação e a Pesquisa na UESB cresceu consideravelmente nos últimos anos, com o aumento de cursos de graduação, contratação de novos docentes, qualificação do corpo docente em nível de doutorado, e instalação de grupos de pesquisa que estão impulsionando a PG na instituição. A criação de cursos de PG faz parte do plano de expansão da UESB, processo sintonizado com a consolidação de seus grupos de pesquisa em direção à formação de centros de excelência nas mais variadas áreas de conhecimento.

A UESB toma a sociedade como princípio e referência no contexto histórico das suas atividades de pós-graduação e pesquisa. Tais ações visam atender às demandas regionais, incluindo as áreas de educação, ciência e tecnologia. A localização geográfica da UESB é estratégica, considerando as especificidades e demandas das cidades onde estão implantadas suas unidades, funcionando como pólo propulsor do desenvolvimento científico, tecnológico, ambiental e socioeconômico para toda essa região.

A partir das informações destacadas no presente relatório verifica-se que a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação conseguiu incentivar e apoiar importantes avanços no âmbito da Pesquisa e da Pós-graduação na UESB, contribuindo assim, com a diminuição das assimetrias, interiorização da qualificação e do desenvolvimento científico e tecnológico.

Campus de Vitória da Conquista, 7 de maio de 2018


Prof.ª DSc. Alexilda Oliveira de Souza
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Cad. 72.334.492-5